



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS SERRA TALHADA – 2023

No dia 09 de maio de 2023, às 14:08 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet, reuniu-se o Conselho deste Campus, estando presentes: **Alex de Souza Magalhães**, Diretor-Geral e Presidente do Conselho, **Isaías José de Lima**, Chefe do Departamento de Ensino, **Elenilson Nobre Veras**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, **Vanessa Lúcia Simões Silva Alves**, Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais, **Andrezza Monteiro Alves**, Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **José Aldo Camurça de Araújo Neto**, Representante Docente Titular, **Rosimere de Lima Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais e **Jailton Manoel De Souza**, discente do 3º ano do curso Técnico Integrado em Edificações. O Diretor Alex Magalhães abriu a reunião cumprimentando todos, projetando datas para as futuras reuniões ordinárias e lendo a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023. Essa última sofreu modificação no preâmbulo indicando que a 1ª reunião ordinária aconteceu na forma virtual e foi aprovada por unanimidade. Ainda em relação a ata da reunião anterior, o Presidente do Conselho fez algumas pontuações, em relação a modificações do orçamento de custeio e da assistência estudantil. Partindo para o tópico 1 da convocação desta 2ª Reunião Ordinária de 2023, foi apresentada a seguinte pauta: **1. Proposta para criação do Grêmio Estudantil**. Relatoria: Jailton Manoel De Souza. O relator iniciou a apresentação comentando como surgiu a ideia de implantação do Grêmio no campus Serra Talhada. Seguindo, destacou alguns pontos da proposta de estatuto para apreciação do conselho, que foram: a denominação, sede e objetivo; o patrimônio, a constituição e utilização; composição do Conselho Fiscal; Associados; a organização do Grêmio Estudantil; o regime disciplinar; o regime eleitoral. Ao final da apresentação da relatoria, o Presidente do Conselho fez alguns esclarecimentos sobre a organização normativa atual. Apontou que Regimento Interno do campus é o único documento a tratar sobre o Grêmio Estudantil e traz em linhas gerais os objetivos e atribuições do grêmio e deixa a cargo de estatuto próprio a definição de estrutura organizacional, regime de escolha da diretoria, período de mandato e atribuições do Grêmio. Na sequência, o presidente do conselho propôs: a criação do estatuto tal como apresentado pela relatoria salvo pequenos ajustes; instituir a primeira diretoria do Grêmio Estudantil do campus Serra Talhada a ser presidida pelo relator, Jailton Manoel De Souza, interinamente, por meio de portaria; e constituir comissão de servidores para a primeira eleição do Grêmio de acordo com o estatuto previamente aprovado. Por fim, o Presidente destacou que fluxo similar pode ser usado para instituir Diretórios Acadêmicos para os cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Civil. O conselheiro Aldo fez duas indagações: a primeira foi se Grêmio já possui sede para realizar as atividades, a resposta foi negativa; e a segunda se boa parte do estatuto apresentado poderia ser usado como base para os estatutos de formação dos Diretórios Acadêmicos antes citados, o presidente pontuou que a mobilização deve partir dos alunos dos cursos superiores. A conselheira Andrezza parabenizou a iniciativa dos alunos e sugeriu a relatoria uniformidade nos termos usados na proposta de estatuto, tais como escola e colégio, modificação que foi acatada pela relatoria. O estatuto e as proposições foram aprovadas por unanimidade. O segundo ponto de pauta da reunião foi: **2. Normativa Interna das Normas de Uso e Segurança dos Laboratórios de Engenharia Civil**. Relatoria: Elivelthon Carlos do Nascimento. O relator iniciou destacando o que considera os principais pontos do documento, que foram: a inclusão da atual sala de aula 12 no rol de laboratórios de Engenharia Civil, passando a ser denominada Laboratório de Desenho Técnico; apresentou os objetivos dos laboratórios como também os horários de funcionamento dos mesmos; a designação dos responsáveis pela administração dos laboratórios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

destacou ainda que atividades extras disciplinares deverão ser agendadas via SUAP e sempre acompanhadas por servidores; listou as competências e atribuições do/dos técnicos dos laboratórios, discentes e docentes e finalizou apresentando o anexo II do documento que trata da conduta nos laboratórios de Engenharia Civil. A conselheira Andrezza fez pontuações sobre dois aspectos: a importância do cadastramento dos laboratórios de Engenharia Civil no SUAP; e a inclusão do dia de sábado como horário de funcionamento dos laboratórios já prevendo a necessidade, sugestão aceita pelo relator. Após apreciação pelo conselho o documento foi aprovado de forma unânime. O último ponto de pauta foi: **3. Normativa Interna das Normas de Uso e Segurança dos Laboratórios de Física**. Relatoria: Daniel César de Macedo Cavalcante. O relator iniciou comentando do desmembramento do antigo laboratório geral de Física em dois laboratórios em espaços distintos: o de Mecânica, Termofísica e Ondas e o outro de Eletromagnetismo, Óptica e Física Moderna. E destacou alguns pontos do documento: os objetivos; a disponibilidade dos laboratórios a todas disciplinas/atividades relacionadas a Física; o horário de funcionamento; designou os responsáveis pela administração dos mesmos; o agendamento via SUAP com pelo menos 2(dois) dias úteis de antecedência; a disponibilidade dos laboratórios de Física para outras instituições; as competências e atribuições de técnico(s) de laboratório, alunos e docentes; destacou também as normas de segurança, uso de EPI's e os mapas de risco; o fluxo de empréstimo de equipamentos; por fim ele abriu a palavra ao conselho. O conselheiro Aldo indagou a respeito da obrigatoriedade da presença do técnico de laboratório durante as aulas, o relator respondeu que o técnico de laboratório auxilia nas atividades do docente no laboratório mas não é indispensável. O presidente do conselho recomendou que as atividades em todos os laboratórios sejam sempre acompanhadas por servidores. Por fim, o documento foi apreciado e aprovado por unanimidade. O presidente do conselho seguiu com alguns informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15:14h. Eu, Miguel Vicente Canafístula de Oliveira, digitei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Conselho de Campus ora presentes.

<p>Alex de Souza Magalhães Diretor-Geral</p>	<p>Isaías José de Lima Chefe do Departamento de Ensino</p>
<p>Vanessa Lúcia Simões Silva Alves Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais</p>	<p>Andrezza Monteiro Alves Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

<p>Daniel César de Macedo Cavalcante Coordenador do curso de Licenciatura em Física</p>	<p>José Aldo Camurça de Araújo Neto Representante Docente Titular</p>
<p>Elenílson Nobre Veras Chefe do Departamento de Administração e Planejamento</p>	<p>Elivelthon Carlos do Nascimento Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Civil</p>
<p>Rosimere de Lima Bezerra Representante TAE Suplente</p>	<p>Jailton Manoel De Souza Discente</p>
<p>Miguel Vicente Canafístula de Oliveira Secretário</p>	